



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 33/2015/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia três de agosto de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

1- Tarifa Social de Água / Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2- Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062150700002, celebrado com a Sra. Lúcia Garcia Gil, residente na rua C 1 -1º E TR – Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3- Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062150700003, celebrado com a Sra. Lúcia Garcia Gil, residente na rua C 1- 1º E TR – Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4- Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062150700004, celebrado com a Sra. Lúcia Garcia Gil, residente na rua C 1 -1º E TR – Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5 – Alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos comercia e de prestação de serviços, inseridos no terceiro e quartos grupos do respetivo Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria José Afonso Baía* (Maria José Afonso Baía), Técnica Superior de Gestão, do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 1 de setembro 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)